

Anexos

**COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

Ex.mo Senhor
Dr. António Pedro Araújo Lopes
Dig.mo Vogal do Conselho de Administração do CHUC
Praceta Prof. Mota Pinto
3000-075 COIMBRA

Ap/2017/1846

08/05/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE A LOCALIZAÇÃO DA NOVA MATERNIDADE EM COIMBRA.

Em resposta ao ofício de V. Ex^a com a ref^a nº 366/17, datado de 6 de Abril de 2017 e na sequência de solicitação dirigida pelo Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra ao Colégio da Especialidade de Ginecologia e Obstetrícia da Ordem Médicos, no sentido de este se pronunciar sobre a localização mais adequada, nas unidades de saúde, dos Serviços de Ginecologia e Obstetrícia, a Direcção do Colégio da Especialidade, após análise das opções colocadas, em reunião efetuada a 8 de Maio de 2017, decidiu emitir o seguinte parecer que foi aprovado por unanimidade:

A Ginecologia e Obstetrícia são dois ramos da mesma Especialidade, de tal modo que o internato da formação específica é constituído por um programa que impõe aos médicos internos a aquisição de competências clínicas em ambas as áreas. De igual modo, os Especialistas, devem, ao longo da sua vida profissional, manter actividade em ambas as áreas, sem prejuízo de adquirirem uma maior diferenciação em campos mais específicos da Ginecologia e/ou da Obstetrícia. Assim, numa perspectiva assistencial, de formação e de gestão a concentração da actividade dos dois ramos da Especialidade deverá ser a regra, como aliás acontece na totalidade dos hospitais.

A Direcção do Colégio aproveita a oportunidade para reiterar a recomendação que fez, neste sentido, aquando da sua última visita, em Dezembro de 2016, aos Serviços de Ginecologia e de Obstetrícia do CHUC, para atribuição de idoneidade e capacidade formativa. A grande dispersão física observada prejudica, significativamente, aspectos formativos e assistenciais, aconselhando-se, dentro das circunstâncias existentes, uma maior aproximação física dos serviços.

No âmbito da rede nacional de referência materno-infantil o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra é um Hospital de Apoio Perinatal Altamente Diferenciado. Nesta qualidade tem de ter capacidade para proporcionar assistência materna e perinatal, do mais alto nível técnico, esgotando todas as possibilidades de diagnóstico e terapêutica no âmbito das especialidades. Cumprir tal objectivo implica o desempenho de tarefas assistenciais e de formação técnico-profissional diversificadas de elevada especialização, não apenas em intervenções estritamente obstétricas e ginecológicas, mas também o concurso maximamente qualificado e em disponibilidade permanente de intervenções multidisciplinares especializadas de especialidades médicas e cirúrgicas (Cardiologia, Nefrologia, Hematologia, Infecçiology, Endocrinologia, Cirurgia Geral, etc.); de anestesiologia (com experiência de cirurgia complicada) e Medicina Intensiva; de apoio laboratorial e de Imunohemoterapia. É através desta capacidade multifacetada de elevada

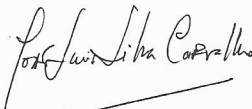
diferenciação técnica que os Hospitais de Apoio Perinatal Altamente Diferenciados, fim de linha na rede de referência materno-infantil, devem solucionar os problemas clínicos mais complexos nesta área. Só desta forma se garante a máxima qualidade e segurança, clínica e não clínica, às mulheres grávidas e não grávidas, bem como aos seus recém-nascidos.

Acresce que, tendo em consideração a tipologia do CHUC no âmbito da rede de referência hospitalar, os Serviços de Ginecologia, recebem e tratam a patologia mais grave e executam os procedimentos mais complexos, nomeadamente no campo da oncologia, pelo que, também estas doentes necessitam do contributo de todas as especialidades existentes num hospital polivalente de alta diferenciação técnica

Assim, a localização mais adequada para unificar e instalar a Assistência Perinatal, incluindo a assistência à mulher não grávida, é, em alas próprias, **no interior de um Hospital Central Geral de Adultos, ou, de acordo com as circunstâncias já existentes, numa estrutura fisicamente ligada ao edifício central do Centro Hospitalar, conforme descrito e fundamentado na vossa opção 1.** Desta forma obtém-se a maior integração com as restantes valências hospitalares, existentes a nível de um hospital geral de adultos. Na verdade, não são os cuidados Neonatais que estão deficitários ou comprometidos, em unidades de saúde monovalentes ou mesmo em centros materno infantil isolados, mas sim as situações complexas, graves e urgentes relativas à mulher e mãe, que não estão acauteladas ao nível de máxima diferenciação e prontidão exigíveis. A separação física dos Serviços de Ginecologia /Obstetrícia e de Neonatologia em unidades monovalentes, afastadas fisicamente de um hospital geral polivalente tem reflexos nefastos ao nível da formação pós-graduada e contínua dos seus especialistas, da qualidade assistencial, da gestão dos recursos humanos e, sobretudo, da segurança das doentes

Apresento os meus cumprimentos.

O Presidente da Direcção,



Prof. Doutor João Silva Carvalho

RELATÓRIO DA VISITA DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA

COLÉGIO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 CENTRO HOSPITALAR HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA / UNIDADE DE GESTÃO INTERMÉDIA – SAÚDE MATERNO-FETAL (UGI – Materno-Fetal) : Serviço de Obstetrícia A (Maternidade Daniel de Matos), Serviço de Ginecologia A e Serviço de Medicina da Reprodução (HUC); Serviço de Obstetrícia B e Serviço de Ginecologia A (Maternidade Bissaya Barreto)

DATA 21/12/2016

1.2 DIRETOR DE SERVIÇO : UGI – Materno-Fetal: Prof Dr J Sousa Barros; Serviço de Obstetrícia A: Prof Dr Paulo Moura; Serviço de Obstetrícia B: Drª Maria do Céu Almeida; Serviço de Ginecologia A e Serviço de Ginecologia B: Drª Fernanda Águas.

1.3 Nº MÉDICOS ESPECIALISTAS: Serviço de Obstetrícia A: 26 especialistas; Serviço de Ginecologia A: 13 especialistas; Serviço de Medicina da Reprodução: 5 especialistas; Serviço de Obstetrícia B: 17 especialistas e Serviço de Ginecologia B: 16 especialistas.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

2.1 REPRESENTANTES DO COLÉGIO: Prof. Dr João Luís Silva Carvalho, Prof. Dr João Bernardes e Dr Daniel Pereira da Silva

2.2 REPRESENTANTE DO CR: Dr Carlos Cortes

2.3 REPRESENTANTE DO CNMI: não compareceu

3. IDONEIDADE FORMATIVA

3.1 AVALIAÇÃO ANTERIOR

3.1.1 DATA VISITA ANTERIOR []/[]/[]

3.1.2 IDONEIDADE ANTERIOR TOTAL PARCIAL SEM IDONEIDADE

3.2 AVALIAÇÃO ATUAL

3.2 IDONEIDADE PRETENDIDA PELO SERVIÇO: TOTAL PARCIAL

3.3 IDONEIDADE ATRIBUÍDA TOTAL PARCIAL SEM IDONEIDADE

4. CAPACIDADE FORMATIVA

4.1 NÚMERO TOTAL DE INTERNOS EXISTENTES: Serviços de Obstetrícia e de Ginecologia A: 14 internos; Serviços de Obstetrícia e de Ginecologia B: 13 Internos.

4.2 CAPACIDADE FORMATIVA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE

4.2.1 CAPACIDADE 1º ANO: Serviços A e B: 4 a 5 internos **CAPACIDADE FORMATIVA TOTAL: 30 internos**

4.3 CAPACIDADE FORMATIVA A ATRIBUIR

4.3.1 CAPACIDADE PRETENDIDA PELO SERVIÇO: 4 a 5 internos do 1º ano e 2 do 5º ano

4.3.2 CAPACIDADE 1º ANO¹: 5 do 1º ano e 2 do 5º ano. **CAPACIDADE FORMATIVA TOTAL: 30**

Notas explicativas

¹ O conceito de capacidade formativa de 1º ano pressupõe uma análise temporal de médio prazo, ie, não deverá ser a capacidade formativa para o ano seguinte, mas sim a capacidade formativa para receber internos de 1º ano nos próximos anos (partindo do princípio que as

RELATÓRIO DA VISITA DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA

A visita decorreu da seguinte forma:

Reunião conjunta com o Diretor da UGI - Materno-Fetal, Diretor do Serviço de Obstetrícia A, Diretora do Serviço de Obstetrícia B, Diretora dos Serviços de Ginecologia A e de Ginecologia B e Responsáveis dos internatos dos respetivos serviços - foi constatada uma organização que resulta da junção administrativa que data de 2011, centralizada numa instituição hospitalar de duas unidades hospitalares (HUC e Maternidade Bissaya Barreto), que tinham e mantêm estruturas funcionais, recursos humanos e instalações próprias, com exceção da Direção dos Serviços de Ginecologia A e B que passou a ter uma única diretora.

Assim o Serviço de Obstetrícia A, é dirigido Pelo Prof Paulo Moura, tem quadros próprios e funciona nas instalações da Maternidade Daniel de Matos que dista cerca de 3km, das instalações onde funciona o serviço de ginecologia A (HUC), que é dirigido pela Dr^a Fernanda Águas e tem, igualmente quadro próprio. Cada um dos serviços tem equipas de urgência autónomas, constituídas do seguinte modo: Obstetrícia A - 4 especialistas e 1 interno; Ginecologia A - 1 especialista e 1 interno das 8 às 20 horas, e 1 especialista de chamada das 20 às 8 horas do dia seguinte.

O Serviço de Obstetrícia B é dirigido pela Dr^a Maria do Céu Almeida e o de Ginecologia B pela Dr^a Fernanda Águas, e funcionam nas instalações da Maternidade Bissaya Barreto. Cada um dos serviços tem quadro próprio, bem como estruturas funcionais autónomas, mas a equipa de urgência é comum, constituída do seguinte modo: 2 ou 3 especialistas do quadro da obstetrícia, 1 do quadro da ginecologia e 1 ou 2 internos, no total de 5 elementos.

Os internos integram as equipas de urgência de ambos os serviços a partir do 2^o ano.

Verifica-se assim que a fusão dos serviços não se concretizou, tendo como consequência a dispersão de recursos humanos, com manifesta dificuldade em fazer face às necessidades assistenciais, particularmente premente no que concerne ao Serviço de Obstetrícia B, sobretudo a escala de urgência. Esse facto tem criado esgotamento nos profissionais e criado dificuldades à formação, por ser impossível exigir mais disponibilidade aos médicos e pelas ausências a que estão sujeitos por força das urgências e descansos compensatórios.

Outra das dificuldades patentes pela situação atual diz respeito à falta de investimento na renovação de equipamentos e conservação de instalações, dado o carácter transitório a que toda a estrutura está sujeita, com destaque para as maternidades, na medida em que está prevista a criação de uma única maternidade e a junção num único espaço funcional dos 2 serviços de ginecologia, mas nada está determinado quanto à sua concretização.

Os internos têm tutores atribuídos e programas bem definidos e estruturados em qualquer dos serviços. Completam os 2 anos iniciais em obstetrícia ou ginecologia, com estágios programados nas várias áreas da especialidade. A dificuldade está em cumprir esse programa, sobretudo no serviço de obstetrícia B, conforme atrás enunciado. Consta-se uma disfuncionalidade na integração dos internos nas equipas de urgências do Serviços de Obstetrícia A e na equipa de urgência do Serviço de Ginecologia A, pois o interno pode integrar a equipa de urgência sem ter feito qualquer estágio no respetivo serviço, o que acontece quando está no 2^o ano de internato de ginecologia e passa a fazer parte da equipa de urgência de obstetrícia, o mesmo acontece quando está no 2^o anos de internato de obstetrícia e faz parte da equipa de urgência de ginecologia.

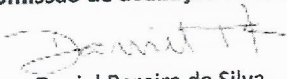
A Unidade de Gestão Intermédia – Saúde Materno-Fetal está organizada por áreas de diferenciação que cobre toda a especialidade, na vertente obstétrica, ginecológica e medicina da reprodução. Desenvolve uma atividade assistencial muito diversificada e intensa. A vocação formativa está muito patente na sua organização e missão, o que lhe permite proporcionar toda a formação da especialidade, bem como estágios formativos em setores específicos dos serviços.

A sua estrutura funcional atual cria dificuldades suplementares à optimização dos seus recursos humanos, nomeadamente quanto às suas tarefas formativas, para as quais estão muito motivados e preocupados pelas dificuldades que enfrentam.

Recomendações:

1. A Unidade de Gestão Intermédia – Saúde Materno-Fetal dos CHUC deve manter idoneidade total.
2. Deve continuar a receber os internos do 5^o ano para estágios semestrais nos vários serviços da UGI – Materno-Fetal.
3. Deve continuar a receber internos de outras instituições para estágios específicos nos vários serviços da UGI – Materno-Fetal
4. Deve receber quatro a cinco internos do 1^o ano por ano para os vários serviços da UGI – Materno-Fetal.
5. É urgente que se proceda à efetiva fusão dos serviços, de modo à optimizar os recursos humanos da UGI – Materno-Fetal e fazer face às carências que enfrenta.
6. A manutenção da idoneidade nos termos atrás definidos fica condicionada à fusão dos serviços numa estrutura orgânica funcional.

Pel' A comissão de avaliação de idoneidade


Daniel Pereira da Silva
(relator)



ORDEM DOS MÉDICOS
SUBESPECIALIDADE DE NEONATOLOGIA

PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO

A Direcção do Colégio da Subespecialidade de Neonatologia da Ordem dos Médicos, em resposta ao pedido solicitado em nome do Grupo de Trabalho, que estuda a localização de uma maternidade no Município de Coimbra, pelo Sr. Dr. António Pedro Araújo Lopes, Administrador no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e pelo Sr. Prof. Doutor José Sousa Barros, Director da UGI Saúde Materno Fetal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra a 6 de Abril de 2017, remetido a este Colégio pelo Departamento de Colégios da Ordem dos Médicos a 24 de Abril de 2017, com o código E2016-4396, sobre "a criação de uma maternidade no Município de Coimbra, integrada no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra", emite o presente parecer.

É solicitado especificamente ao Colégio da Subespecialidade de Neonatologia da Ordem dos Médicos, que se pronuncie sobre "a opção de desenvolvimento, que melhor se enquadre no âmbito da segurança e da qualidade dos cuidados clínicos assistenciais" para "a unificação da área de Assistência Perinatal", no contexto da "criação de uma maternidade no Município de Coimbra, integrada no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra", e são apresentadas duas opções:

- Opção 1 – "uma estrutura fisicamente ligada ao edifício central do Centro Hospitalar";
- Opção 2 – "uma unidade hospitalar, fisicamente afastada do edifício central do Centro Hospitalar".

É entender do Colégio de Neonatologia que:

1. A assistência perinatal deve ser considerada no contexto dos cuidados integrados à mulher e à criança, embora sempre respeitando as especificidades inerentes à gravidez, ao puerpério e ao período neonatal.
2. Particularmente as unidades de apoio perinatal diferenciado devem ter uma relação funcional de grande proximidade com outras especialidades médicas e cirúrgicas, que antecipe e acompanhe as necessidades clínicas das gestações de risco e a complexidade dos cuidados ao recém-nascido com grande prematuridade e/ou com anomalias congénitas.
3. Todas as unidades de apoio perinatal diferenciado contam, por definição, com unidades de cuidados intensivos neonatais, que garantem no local a quase totalidade dos cuidados



ORDEM DOS MÉDICOS
SUBESPECIALIDADE DE NEONATOLOGIA

- diferenciados, e, como é o caso das actuais unidades existentes em Coimbra, desempenham as suas funções com excelentes resultados, ao melhor nível europeu.
4. Apenas as unidades de apoio perinatal inseridas em hospitais gerais podem garantir às grávidas, parturientes e puérperas, no local e com a celeridade desejada, o mesmo nível de cuidados especiais (medicina interna, cirurgia geral, cuidados intensivos e especialidades médicas e cirúrgicas) que são prestados aos recém-nascidos.
 5. Por isso, toda unidade de apoio perinatal diferenciado beneficia de estar integrada, do ponto de vista neonatal, numa unidade pediátrica diferenciada, onde disponha do apoio de outras especialidades pediátricas médicas e cirúrgicas, e, do ponto de vista materno, de estar na íntima proximidade do apoio de medicina interna, cirurgia geral, cuidados intensivos e especialidades médicas e cirúrgicas.

Em conclusão, o Colégio da Subespecialidade de Neonatologia entende que, a ser criada uma nova maternidade no Município de Coimbra, como parte do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, ela não deverá estar isolada mas sim efectivamente ligada quer ao seu polo pediátrico quer ao polo geral polivalente, preferencialmente na maior proximidade física e funcional de ambos os polos, de modo a garantir a maior qualidade dos cuidados prestados, em termos de benefícios, segurança e eficiência.

2

Lisboa, 28 de Maio de 2017

A Direcção do Colégio da Subespecialidade de Neonatologia

Carlos Gonçalves

Carlos Moniz

Carmen Carvalho

Maria José Costeira

Daniel Virella (Coordenador e Relator)